PROCESSO 1590/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: contratação de serviço de licenciamento de software Wide Cloud – Entroncamento SIP (ADD), por 24 (vinte e quatro) meses, incluindo 10 (dez) licenças para integração de linhas telefônicas SIP à central de telefonia IP do Município de Dona Francisca/RS.

02 – DA CONTRATADA: INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA, CNPJ: 82.901.000/0001-27, localizada na ROD RODOVIA BR 101 - KM 210, nº S/N, bairro: AREA INDUSTRIAL, CIDADE: SAO JOSE/ SC, CEP: 88.104-800.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Contratação de Serviços para Licença de software por 24 meses (Wide Cloud) – 10 licenças (Entroncamento SIP (ADD), sendo o valor mensal de 219,00 (duzentos e dezenove reais), totalizando 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

2.015 – Atender a Encargos Diversos

1500 – Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 24 meses, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir o funcionamento da central de telefonia IP (PABX virtual) já implantada no Município, em razão da forma de entrega das linhas telefônicas pela operadora Oi. Como a operadora entrega linhas SIP de forma separada, é necessária uma licença de entroncamento SIP por linha para permitir o roteamento adequado dos ramais na central Wide Cloud. A aquisição de 10 licenças possibilitará o funcionamento pleno e integrado do sistema. Operacionalidade: Sem as licenças de entroncamento, não é possível integrar as linhas fornecidas pela Oi à central telefônica. Continuidade do serviço público: Garante a estabilidade da comunicação interna e externa do Município. A aquisição de licenças específicas evita substituições maiores na infraestrutura de telefonia, resultando em economia. Adequação tecnológica: Compatível com o sistema já utilizado pelo Município, que é baseado em telefonia IP (VoIP).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 25 de julho de 2025

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 25 de julho de 2025

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal